



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 405/2012/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 009/2012, de 09 de Abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Provimento das vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Araguari e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU/SEDS, erro material na divulgação do Resultado da 1ª fase- Análise de Currículos do Processo Seletivo nº 009/2012 referente ao Despacho Administrativo nº 375/2012 Candidatos desclassificados, publicado em 04.05.12;

1.2 a candidata Gracielle Vieira de Paula, ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Consultório Dentário, constou no Despacho Administrativo nº 375/2012 por não ter encaminhado junto à ficha de inscrição o comprovante do registro no Conselho de Odontologia (CRO);

1.3 a Direção Administrativa do Presídio de Araguari, formalizou a esta Diretoria, que orientou equivocadamente a referida candidata no momento do recebimento da ficha de inscrição e documentação para análise curricular, informando-a que não haveria necessidade do registro uma vez que *“bastava a cópia do certificado de conclusão do curso” (sic)*;

1.4 após ter ciência de sua desclassificação, a candidata Gracielle Vieira de Paula, encaminhou cópia do protocolo nº 182/2012 requerendo sua inscrição de Técnica de Saúde Bucal no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – Delegacia Regional de Uberlândia;

1.5 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.6 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a inclusão do nome da candidata **Gracielle Vieira de Paula** ao cargo de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar de Consultório Dentário, no Despacho Administrativo nº 375/2012 publicado em 04.05.12;

2.2 incluir o nome da referida candidata ao cargo pleiteado, na posição nº 02, conforme Ato Retificado de Resultado da Análise de Currículos republicado nesta data;

2.3 convocar a candidata para a Avaliação Psicológica dia 11/05/12, 09:30 às 12:30h, na UNIPAC – Avenida Minas Gerais, 1889 – Bairro Centro, Araguari/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Superintendência de Recursos Humanos